



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 427 - 06 DE ABRIL DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITO  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar  
**2º SECRETÁRIO:** Alessandra Lopes de Souza

**DEMAIS VEREADORES**

Franklin Adriano Pereira  
Paulo César da Rocha  
Fabricio Aragao da Silva  
Fernando Amaro Garcia  
Rizê da Silva Silvério

## DECRETOS



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1562 de 06 de Abril de 2020

**Ementa: Abre crédito e transfere.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0041.2.140	33.90.30	1.311,19	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.21	08.244.0041.2.140	31.90.11	1.311,19	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 06 de Abril de 2020.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

GABINETE  
DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1563 DE 06 DE ABRIL DE 2020

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõem os art. 42 e 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1171/2019 – LOA de 28 de Dezembro de 2019; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 528.600,00 (Quinhentos e vinte oito mil seiscentos reais e zero centavos), conforme limite demonstrado no quadro anexo I, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.39	157	1.213.00	115.800,00
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.30	155	1.213.00	46.800,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.30	163	1.213.00	311.000,00
02.07	10.302.0020.2.013	33.90.39	165	1.213.00	55.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>					<b>528.600,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 06 de Abril de 2020.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## EDITAIS



PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**

### Memorando Nº 093/2020/SMF.

#### EDITAL N.º 060/2019

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A BPC ESCOLA	13/03/20	39099-2	R\$ 120,00
BRASIL S/A BPC ESCOLA	19/03/20	39099-2	R\$ 280,00
BRASIL S/A SNA	06/04/20	27122-5	R\$ 640,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

Guapimirim, 06 de Abril de 2020.

**Maria Eugênia Barreiros dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Mat: 132756-12



**PREFEITURA  
GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA  
E DEFESA CIVIL

## CORREGEDORIA GERAL SSEOP

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2020

#### EDITAL DE SOBRESTAMENTO

A CORREGEDORA GERAL, no uso de suas atribuições com fulcro nos títulos V e VI da Lei Complementar nº 003 de 05 de outubro de 2004, na Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e Decreto 1.220 de 17 de agosto de 2017, e com base, por analogia no artigo 313, inciso IV do Código de Processo Civil brasileiro resolve:

1- SOBRESTAR a Sindicância Administrativa de n.º 2328/2020, publicada no EDITAL COR-G nº 04/2020 de março de 2020, no Diário Oficial Eletrônico no dia 21 de fevereiro de 2020, a contar da presente data.

2- SOBRESTAR a Sindicância Administrativa de n.º 2833/2020, publicada no EDITAL COR-G nº 05/2020 de março de 2020, no Diário Oficial Eletrônico no dia 19 de março de 2020, a contar da presente data.

3- SOBRESTAR a Sindicância Administrativa de n.º 2835/2020, publicada no EDITAL COR-G nº 05/2020 de março de 2020, no Diário Oficial Eletrônico no dia 19 de março de 2020, a contar da presente data.

4- SOBRESTAR a Sindicância Administrativa de n.º 2830/2020, publicada no EDITAL COR-G nº 04/2020 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico no dia 21 de fevereiro de 2020, a contar da presente data.

5- SOBRESTAR a Sindicância Administrativa de n.º 2332/2020, publicada no EDITAL COR-G nº 04/2020 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico no dia 21 de fevereiro de 2020, a contar da presente data.

Guapimirim, 06 de abril de 2020.

**Paula Baptista**  
**CORREGEDORA GERAL SSEOP**  
**Mat.: 128260-12**

## LICITAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 621/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020**

**ABERTURA:** 28 de Abril de 2020

**HORÁRIO:** 14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários, incluindo o pagamento da folha dos servidores ativos da administração direta e bolsas do programa frente de trabalho do poder executivo, abrangendo a utilização do sistema informatizado da Instituição Financeira para o pagamento aos Servidores e Bolsistas do Município.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 06 de Abril de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 2488/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**

**ABERTURA:** 27 de ABRIL de 2020

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de locação de 1 (um) aparelho raio-x, 1 (um) aparelho mamógrafo, 1 (um) aparelho digitalizador cr e 1 (um) aparelho ultrassonografia com concessão de uso de espaço a serem utilizados no Centro de Imagem englobando o fornecimento de mão de obra, materiais e de todos os insumos necessários, bem como emissão de laudos para atender a secretaria Municipal de Saúde.

O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 06 de Abril de 2020.

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 1011/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020**

**ABERTURA:** 27 de Abril de 2020

**HORÁRIO:** 14:30 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de tendas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as ações de Vigilância em Saúde (imunização, Vigilância Sanitária, Sae, Programa do Tabagismo e outros). O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 06 de Abril de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 1012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**

**ABERTURA:** 28 de Abril de 2020

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

**objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de mesas e cadeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as ações de Vigilância em Saúde (imunização, Vigilância Sanitária, Sae, Programa do Tabagismo e outros). O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br) ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 17hs.

Guapimirim/RJ 06 de Abril de 2020

LUZIA LOPES ÁVILA - PREGOEIRA



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

**2020**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)